



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.742 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 735.660,07.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 735.660,07 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	371	Obras e Instalações	735.660,07	F.1.569
--	-----	---------------------	------------	---------

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	366	Obras e Instalações	735.660,07	F.1.569
--	-----	---------------------	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira